



RESOLUÇÃO Nº 178/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 19/10/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- | | |
|--|--|
| 1 Ana Priscilla Christiano (4) | 11 Heloisa Toshie Irie Saito |
| 2 Analice Czyzewski | 12 Jani Alves da Silva Moreira |
| 3 Bethielle Amaral Kupstaitis | 13 Luane Maciel Freire |
| 4 Cristiane Batistioli Vendrame | 14 Luciana Figueiredo Lacanallo Arrais |
| 5 Edilson de Araujo dos Santos | 15 Marcos Pereira Coelho |
| 6 Eloiza Elena da Silva Martinucci | 16 Maria Aparecida Leopoldino |
| 7 Fernando Wolff Mendonça | 17 Paula Roberta Miranda |
| 8 Gilmar Alves Montagnoli | 18 Paulo Rogério de Souza |
| 9 Giselma Cecília Serconek | 19 Regina Lúcia Mesti |
| 10 Gizeli Aparecida Ribeiro de Alencar | 20 Rui Bragado Sousa |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora